



DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PONTOS PARA FINS DE SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

A Banca Examinadora designada no âmbito do processo 23116.000523/2025-11, em atenção ao estabelecido no artigo 9^o da Deliberação COEPEA 081/2014, vem publicar os seguintes pontos de prova:

1. A extensão no Direito
2. Princípios constitucionais da Administração Pública
3. A Gratuidade da Justiça e a Assistência Judiciária Gratuita
4. Acesso à justiça e proteção de grupos vulneráveis
5. O processo de conhecimento no Código de Processo Civil
6. A proteção judicial do cidadão superendividado
7. Penas privativas de liberdade
8. Método trifásico de aplicação da pena privativa de liberdade
9. Elementos do tipo penal

Rio Grande, 06 de março de 2025.

Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk - Presidente

Profa. Dra. Elisa Celmer – Integrante

Prof. Dr. Valdenir Cardoso Aragão – Integrante

(A via original encontrasse assinada)

¹ Art. 9. O A Comissão Examinadora definirá a modalidade de prova (escrita ou didática) e, tendo por base quaisquer matérias ou disciplinas do processo seletivo, organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.